

PORTARIA 436/2008

“Prorroga prazo para conclusão de Processo Sindicante”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Sindicante nº 3.956/08, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 221 da Lei Complementar nº 076/06;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º da Portaria n.º 267 de 22 de abril de 2008.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de maio de 2008.

São Sebastião, 9 de junho de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito